

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015

Ricardo Fabris, Presidente da Câmara Municipal de Criciúma, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Criciúma/SC, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 12/1999, Resolução nº17/2009 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A Câmara Municipal de Criciúma reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, e III, partes integrantes do presente Edital.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Concurso poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, com horários estabelecidos de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Criciúma.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente.

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei.

2.9. Apresentar declaração de bens.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A legislação municipal reserva às pessoas com deficiência o percentual de 6% (seis por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Criciúma. A mesma Lei normatiza que esta reserva não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) implique na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

3.2. Para este Concurso, em face do número de vagas oferecido para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

3.3. Os candidatos com deficiência poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou sala para amamentação.

3.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: 09 de setembro a 08 de outubro de 2015, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1 Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão realizar sua inscrição presencial na recepção da Câmara Municipal de Criciúma, situada à Rua Cel. Pedro Benedet, nº 488 – Ed. Centro Profissional 6º andar– Centro- Criciúma/SC, no horário das 13h às 19h.

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Todos os Cargos	R\$ 60,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 09 de setembro de 2015 e 19:00 (dezenove) horas do 08 de outubro de 2015.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. Estarão isentos do pagamento da inscrição, conforma Lei Municipal 5.260/2009, os candidatos doadores de sangue que tenham realizado no mínimo **03 doações nos últimos doze meses** anteriores a data da publicação do Edital.

4.6.1. O candidato poderá requerer isenção do pagamento da inscrição mediante requerimento (Anexo V) protocolizado na Câmara Municipal de Criciúma, situada à Rua Cel. Pedro Benedet, nº 488 – Ed. Centro Profissional 6º andar– Centro- Criciúma/SC, no horário compreendido entre 13:00 horas as 19:00 horas, no período de **09 a 15 de setembro de 2015**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

4.6.2. O candidato poderá optar por enviar o requerimento, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, através de SEDEX, para: Câmara Municipal de Criciúma, situada à Rua Cel. Pedro Benedet, nº 488 – Ed. Centro Profissional 6º andar– Centro- Criciúma/SC Cep.:

88801-250, A/C: Comissão de Acompanhamento do Concurso Público. No envelope deverão ser informados, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição (número do documento no boleto) e o cargo para o qual concorre, sob pena de não ser analisado.

4.7. A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos a partir do dia **25/09/2015**.

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na Câmara de Criciúma, conforme item 6.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.9. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Câmara Municipal de Criciúma não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. Não haverá possibilidade de alteração de cargo.

4.13. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DAS PROVAS

5.1.1. As provas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. As provas serão realizadas, no município de Criciúma, no dia **25 de outubro de 2015 no período matutino**.

5.2.1. Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova. O cartão estará disponível, a partir de **15 de outubro de 2015**, no site do IBAM.

(www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato*.

5.2.3. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de confirmação.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, além da assinatura, no cartão resposta e em formulário próprio.

5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.10. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.11. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.12. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar a sala de provas juntos.

5.2.13. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.15. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.16. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.17. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.18. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.19. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.22. A Comissão poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.

5.2.23. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.3. Contagem de Pontos

5.3.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos de prova.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso e **entregue para registro e protocolo na Câmara Municipal de Criciúma/SC**, situada à Rua Cel. Pedro Benedit, nº 488 – Ed. Centro Profissional 6º andar – Centro- Criciúma/SC, no horário das 13h às 19h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação ou **através de Sedex**, postado, exclusivamente, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.**

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para todos os cargos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Constitucional e Municipal;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no **dia 26 de outubro de 2015**, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.camaracriciuma.sc.gov.br).

7.4. O resultado preliminar do Concurso contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br).

concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.camaracriciúma.sc.gov.br)

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da Câmara, publicado no Mural da Câmara Municipal de Criciúma e no site (www.camaracriciúma.sc.gov.br) e terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1. A Câmara Municipal de Criciúma fará a convocação dos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR) pessoa a pessoa.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados e encaminhados para o exame médico e psicológico para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem da classificação.

9.3. Os exames médicos admissionais serão realizados pela equipe do CRICIUMAPREV que deverá emitir parecer de APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo este de caráter eliminatório.

9.3.1. A critério do psicólogo ou do médico avaliador responsável pelo parecer referido no item 9.2, poderão ser requisitados exames complementares.

9.4. Os candidatos considerados aptos nos exames médicos deverão apresentar a documentação necessária à sua nomeação, ao Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria Geral da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Pedro Benedit, nº 488 – Ed. Centro Profissional – Centro-Criciúma/SC.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso em qualquer de suas fases.

10.2. Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
- ✓ portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- ✓ deixar de assinar o cartão resposta;
- ✓ for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- ✓ for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- ✓ deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

10.3. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Criciúma.

10.4. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Câmara, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura da Câmara Municipal de Criciúma.

10.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone

informações relativas ao resultado do Concurso Público, porém outras se necessário, poderão ser obtidas pelo telefone 47 3041 6262.

10.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Criciúma, após a homologação do resultado do Concurso.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

10.8. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.camaracriciuma.sc.gov.br) e no mural da Câmara Municipal de Criciúma.

10.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Criciúma, 04 de setembro de 2015.

RICARDO FABRIS
Presidente da Câmara Municipal de Criciúma/SC

CÓDIGO DO CARGO PARA INSCRIÇÃO	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL MÉDIO					
01	TÉCNICO LEGISLATIVO-TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática ou Tecnologia da Informação ou Ensino Médio mais Curso Técnico ou Curso Superior na área de Informática ou Tecnologia da Informação.	01	40h	4.099,76
02	AUXILIAR LEGISLATIVO - MOTORISTA	Diploma de conclusão de curso do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	01	40h	2.549,62

(*) Os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 150,00 por mês.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

TÉCNICO LEGISLATIVO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Implementar e fazer manutenção de suportes de informática, servidores de rede de computadores, microcomputadores, instalação e configuração de sistemas de internet básica; supervisionar, coordenar e orientar e controlar projetos de sistema de programação; planejar e pesquisar novas técnicas e metodologias na sua área de atuação; programar, testar, implantar e documentar programas; definir aplicativos; treinar pessoal na sua área de especialização; estimar o tempo e os gastos da programação cumprindo cronogramas estabelecidos; corrigir falhas atendendo alterações do sistema; analisar a quantidade e a confiabilidade dos trabalhos desenvolvidos; avaliar os resultados de testes de programas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA- Sob supervisão direta, executar e controlar tarefas na área de transporte junto a Chefia de Gabinete ou a quem ela determinar; manter o veículo sempre em ótimo estado de conservação; transportar documentos e passageiros em geral da Câmara Municipal quando em trabalhos de assunto do Legislativo e quando autorizado pelo Gabinete da Presidência; zelar pela manutenção do veículo comunicando ao setor competente e solicitando reparos; recolher o veículo após a jornada de trabalho até local próprio; executar outras tarefas correlatas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO 01/2015
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS



Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em Núcleo de Prova
Técnico Legislativo –Técnico em Informática.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	100
	Legislação Constitucional e Municipal	10	10	50
	Português	10	10	50

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em Núcleo de Prova
Auxiliar Legislativo-Motorista.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	100
	Legislação Constitucional e Municipal	10	10	50
	Português	10	10	50

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos:

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Legislação Constitucional e Municipal para todos os cargos:

Constituição da República Federativa do Brasil: Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). 2. Competências e limitações de cada Poder. O poder Legislativo. A Câmara de Vereadores. O poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Lei Orgânica do Município de Criciúma e Estatuto dos Servidores Públicos de Criciúma – LC 12/1999. Regimento Interno da Câmara Municipal de Criciúma – Resolução 11/2014.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO
TÉCNICO PROFISSIONAL**

TÉCNICO LEGISLATIVO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Alcance Geográfico das Redes. Topologia de Redes. Distribuição dos Recursos na Rede. Componentes Físicos de uma Rede. Concentradores. Cabos e Padrões. Confeccionando um Cabo de Rede. Categoria de Cabos. Padrão wireless (IEEE 802.11). Componentes Lógicos de uma Rede. Protocolo. IP Fixo. IP Dinâmico. Manutenção de Redes. Lógica na Identificação do Problema. Problemas Físicos em Redes de Computadores. Componente Internos. Componentes Externos. Problemas Lógicos em Redes de Computadores. Configurações de Redes. Cabeamento. Estruturado. Conceitos de sinais. Modos de transmissão. Codificação. Modulação. Multiplexação. Espalhamento espectral. Comutação. Padrão Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Interligando LANs (Repetidores, hub e switches). VLANs. Normas ANSI/TIA/EIA. Critérios de Segurança para o Cabeamento Interno. Camada OSI. Microinformática. Conceitos. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, mídias, conectores. Dispositivos de armazenamento, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Software básico e aplicativo. Sistemas Operacionais: conceitos, Windows 7 BR e Linux – tipos, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, KDE e GNOME. Utilização dos recursos. Especificação Técnica, Configuração e Operação de microcomputadores. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. MSOffice 2010 BR (Word, Excel, Powerpoint) X - conceitos, características,

ícones, uso do software e emprego dos recursos. Redes de Computadores e Web. Conceitos, características, meios de transmissão, conectores, tecnologias, topologias, terminologia, protocolos, Internet X Intranet X Extranet, modalidades e técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer X Mozilla Firefox X Google Chrome X Safari, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail X MSOffice Outlook X Mozilla Thunderbird, significados, uso e emprego dos recursos. Wiki. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter. Proteção e Segurança. Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, firewall, cuidados e medidas de proteção.

AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA

Legislação brasileira de trânsito. Sinalização viária. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros. Noções de Primeiros Socorros. Regras de etiqueta e boa conduta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Ricardo Fabris, Presidente da Câmara Municipal de Criciúma, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, torna pública a relação de candidatos que solicitaram a isenção do valor de inscrição com base na Lei Municipal nº5.260/09 e o resultado da análise dos documentos apresentados.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
ALEXANDRO MARTINS DA LUZ	49369	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
CLEYTON MARCON	49469	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
DAIANE MEDEIROS DA SILVA EUZEBIO	714	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	INDEFERIDO
EDUARDO BARBOSA RUFINO	49392	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	INDEFERIDO
GUILHERME JENSON BERETTA	49453	TÉCN LEGISLATIVO- TECNICO INFORMÁTICA	DEFERIDO
ISRAEL MEDEIROS IDALENCIO			INDEFERIDO
JULIA DE ROCHI	48992	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	INDEFERIDO
LAYON CRESCENCIO DE FREITAS	48923	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS DA ROSA	48952	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO MONTEDO	49518	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
MARCELO DA SILVA	49361	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
MARIO JOSÉ DAGOSSTIM	49494	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
OLIVETE DA SILVA	49095	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ROZENG	49543	TÉCN LEGISLATIVO- TECNICO INFORMÁTICA	INDEFERIDO
RENATO LEMOS BORDINI	49380	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	INDEFERIDO
RICARDO GOETTEN MALACHIAS	49391	TÉCN LEGISLATIVO- TECNICO INFORMÁTICA	DEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO MELO	49504	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
RONALDO SALVADOR DE JESUS	49047	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
SEBASTIÃO COELHO	49156	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO
VITOR AUGUSTO BORTOLOTTI	49111	AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	DEFERIDO

Criciúma, 25 de setembro de 2015.

CAMARA DE CRICIUMA 2015 - CONCURSO PUBLICO

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 TEC LEG - TEC EM INFORMATICA	1	234	234
002 AUX LEG - MOTORISTA	1	460	460
TOTAL	2	694	347

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015**

RELAÇÃO CANDIDATOS POR CARGO

001 - TEC LEG - TEC EM INFORMATICA	
ADILSON CLAUDIOMIR MARQUES	49295-7
ADRIEL CARDOSO DA ROSA	5190-0
ALEIXO JUNIOR FERREIRA FERNANDES	49498-4
ALESSANDRO JAVIER VOLPI	46715-4
ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	5435-6
ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA SERAFIM	49466-6
ALEXANDRE BENATTO CADAN	6845-4
ALEXANDRE DE ASSIS FERREIRA	6238-3
ALEXCEI GARCIA	5173-0
ALEXSANDER WILLIAM SPRITZE	48997-2
ALFREDO AUGUSTO DA SILVA SALGADO	49334-1
ALINE MAIA PEDRO	5841-6
ALISSON DE VILLA GERONIMO	5128-4
ALISSON MADALENA FOGACA	49359-7
ANDERSON BARCELOS DIAS	5923-4
ANDERSON DA ROSA GONCALVES	49544-1
ANDERSON LUIS DE SOUZA	5083-0
ANDERSON LUIS FURLAN	5032-6
ANDERSON ULIANO	46644-1
ANDRE FERREIRA BENTO	6120-4
ANDRE GUEDES ANTUNES	5206-0
ANDRE NUNES TINELLI	49013-0
ANGELO MACHADO BORTOLON	49403-8
ARIELA DAL TOE DA SILVA	5212-4
AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA	6305-3
BRUNO COSTA DE BEM	49467-4
BRUNO PEREIRA ZAGO	49533-6
BRUNO ROCHA DE FREITAS	5006-7
CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	48711-2
CARLOS EDUARDO DE SENNA TAVARES	5230-2
CARLOS EDUARDO LEAL DOS SANTOS	49520-4
CHARLES GOMES EDUARDO	5090-3
CHRYSYTIAN AGENOR FERNANDES	6854-3
CINTIA GEREMIAS	49503-4
CLAUDIO MILAK MANOEL	5169-1
CLEBER SALVARO PERUCHI	5133-0

CRISTIAN ALVES DOS SANTOS	5867-0
CRISTIANO CAMILO MARTINS	49357-0
DALENCON CARDOSO COLARES	49208-6
DANIEL LOCATELLI DA SILVA	5059-8
DANIEL OISHI FERNANDES	49097-0
DAVI JOSE SALVARO PASETTO	48993-0
DEBORA EULALIA TANQUELLA GOMES	48703-1
DEISE ALANO GUIMARAES DE JESUS	5177-2
DEMIAN DA SILVA AMOROSO	5048-2
DIEGO CARDOSO DE ASSIS	48820-8
DIEGO JOBBINS DOS SANTOS	49470-4
DIEGO LIMA DA CONCEICAO	49382-1
DIEGO ZILLI SERAFIM	5602-2
DIMAS PHILIPPI CARDOSO	5422-4
DIOGO GONCALVES MOTA	6736-9
DIORGINES MATTOS MACHADO	48799-6
DJONE GOULART DE SOUZA	6087-9
DOUGLAS DE JESUS LEMOS	6158-1
EDER CARRADORE VIANA	6128-0
EDUARDO DAMASIO DUTRA	49016-4
EDUARDO DE MEDEIROS RIBEIRO	6068-2
EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	49372-4
EDUARDO NOVAK DE CASTRO	6916-7
EDUARDO PRESA	49512-3
ELISANGELA BRUNEL PATRICIO ACORDI	5945-5
ELTON DE MATOS RAMOS	6093-3
ELTON LUIZ DOS SANTOS DO FRANCO	49530-1
EMERSON DALANHOL PADILHA	5411-9
ERICK GONCALVES CAVALCANTE	48731-7
EVERLON ANTONIO CUSTODIO	49489-5
EVERTON MILANEZ MANENTI	49226-4
EZEQUIEL FIDELIS	5005-9
FABIANO ANDRE DA SILVA	46686-7
FABIANO DA SILVA MARTINS	6778-4
FABIO DE BITTENCOURT	49127-6
FABIO IDAIL GODOI DO NASCIMENTO	49160-8
FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL	5202-7
FABRICIO MANGANELLI EVARISTO	48995-6
FAGNER MARCELLO UGGIONI	46681-6
FELIPE GULERT RODRIGUES	49531-0
FELIPE ISIDORO DE OLIVEIRA	49477-1
FELIPE RONCHI PAES	5027-0
FERNANDA PANDINI MEDEIROS	49440-2
FRANCISCO MAYSIO SABOIA DE MELO	6513-7
FRANCISCO VILMAR CARDOSO RUVIARO	49522-0
GABRIEL DEVENZ	5226-4

GABRIELA DE FARIAS ALEXANDRE	5655-3
GEISON AMBONI LUIZ	5150-0
GESIEL BORGES DE OLIVEIRA	49231-0
GLEDSON SCOTTI	49419-4
GUILHERME DE BONA ROMANCINI	5080-6
GUILHERME DE SOUZA TOPANOTTI	5121-7
GUILHERME JENSON BERETTA	49453-4
GUILHERME VAZ DA SILVA	5659-6
GUSTAVO BARATA GOMES	49529-8
GUSTAVO BONELLA DOS SANTOS	5188-8
GUSTAVO DAMIANI BORBA	5055-5
GUSTAVO DE MATTOS LEANDRO	49325-2
GUSTAVO LOURENCO ALVES	6835-7
GUSTAVO PORTAO DE CARLOS	49495-0
HALLAN SERAFIM PAGANI	6202-2
HEITOR JOSE AZEVEDO MARQUES	5130-6
HENRIQUE FERREIRA SOUZA	5307-4
ISAC DA SILVA BORGERT	48834-8
ISMAEL PEDROSO VIEIRA	49536-0
IURI CARLOS CARVALHO LARANJEIRA DE SOUSA	5216-7
JAIME HILLMAN MATTEI JUNIOR	5087-3
JANINE DE LAVECHIA	49328-7
JANQUIEL PEREIRA	6290-1
JARDEL ROSA SERGIO	46732-4
JAWAD ZURBA RAHMAN	49139-0
JEAN PIERRE PATZLAFF	49204-3
JEFERSON JUSTINO LUIZ	5002-4
JEFERSON LUIZ BATISTI	49439-9
JEFFERSON RICARDO MARTINS	49360-0
JHONY ALCEU PEREIRA	6801-2
JOAO PAULO RIBEIRO CARDOSO	5186-1
JOAO PEDRO DE SOUZA MARCOLINO	5025-3
JOHN CESAR DE SOUZA COSTA	6481-5
JOILDO SCHUEROFF	46666-2
JONATAS PEREIRA	6734-2
JORGE HENRIQUE DIAS REIMBERG	49253-1
JOSE ANDRE HONORATO	49326-0
JOSE LUIZ SCHUASTZ HAUPT	49227-2
JUCEMAR GHISI	6236-7
JULIANA MEDEIROS ACORDI	48920-4
JULIANO DA ROSA INACIO	5208-6
JULIANO MARQUES	46625-5
JULIO CESAR MELLO BOAROLI	49126-8
JULIO DANIEL ZANETTE	48982-4
JUSSIMARA DA SILVA MORAES	49058-0
KARINA ROSA INACIO SOUTO	46735-9

KENNEDH CUSTODIO MARCELLINO	48801-1
KEVIN NUNES MARQUES	5088-1
LEANDRO DE MATTOS SIMON	49509-3
LEANDRO HILARIO VENANCIO	5189-6
LEANDRO KOEHLER CARDOSO	6907-8
LEANDRO LUIZ MAZZUCHELLO	48960-3
LEONARDO DE FIGUEREIDO OLIVEIRA	6268-5
LEONARDO DONADEL SATORNO	5074-1
LEONARDO MACHADO FERNANDES	5106-3
LEONARDO PAZ CARNEIRO	5258-2
LUAN PORFIRIO MACARANI	5194-2
LUCAS CAMPOS DALSSASSO	49457-7
LUCAS DE BRITO FUCK	6511-0
LUCAS MARTINS COSTA	5007-5
LUCAS NASCIMENTO MARTINS CAMARGO DA SILVA	48704-0
LUCAS PILON FONTANELLA	5886-6
LUIS ANTONIO NUNES	6086-0
LUIS EDUARDO DAGOSTIM CRUZ	49351-1
LUIZ FERNANDO FREITAS	5685-5
LUIZ FERNANDO PERUCHI DAL BO	5108-0
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	5485-2
MAICON COSSA TEIXEIRA	5996-0
MAICON WELLINGTON COELHO	5034-2
MARCELO DEHON BATISTA DE PRA	49140-3
MARCELO SENGER	6448-3
MARCIO OZORIO TEIXEIRA	49438-0
MARCO ANTONIO DE AVILA	6284-7
MARCOS DO NASCIMENTO MILANEZ	48766-0
MARCOS VINICIUS CARDOSO	6556-0
MARIANA DA ROSA SCANDOLARA	5159-4
MARIO ALONSO GERHARDT	6853-5
MATEUS NASCIMENTO CANDIDO	6749-0
MAURICIO CITADINI BILESSIMO	49312-0
MAURICIO MARTINI	5529-8
MICHELLE OYARZABAL MARTINS	49376-7
MOACIR RONCUNI JUNIOR	5829-7
MOISES ROGERIO DIAS	49413-5
MURILO DA LUZ SILVA	49119-5
MURILO DAL PONT SAVI	49476-3
NATANIEL CORREA DE OLIVEIRA	5197-7
NATHALIA LANZENDORF	48727-9
NICOLAS BORBA PEREIRA	5064-4
NILTON JOSE DEMO FILHO	6421-1
OTAVIO RODRIGO MANGANELLI EVARISTO	49237-0
PABLO CELIO BATISTA	48994-8
PATRICIA THOMAZI MINOTTO	6135-2

PAULO HENRIQUE PELEGRIM BUSSOLO	49323-6
PAULO LEANDRO DE SOUZA	46851-7
PAULO ZANETTE DUZZIONI	49036-9
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ROZENG	49543-3
PEDRO LEANDRO DALTOE	48965-4
RAFAEL CACCIATORI DE MELLO	48850-0
RAFAEL COAN MACHADO	49442-9
RAFAEL LIECHESKI DA SILVA	5081-4
RANGEL DE MEDEIROS POSSAMAI	6818-7
REGIS WOJAHN JUNIOR	49422-4
RENAN PEREIRA FREITAS	5984-6
RENAN TONET BAIALUNA	49121-7
RENATO SALVALAIO	6830-6
RICARDO COMIN FERRO	49284-1
RICARDO DO AMARAL TOLFO	48976-0
RICARDO GOETTEN MALACHIAS	49391-0
ROBERTO BORGES	6433-5
ROBERTO YUKIO UEMURA JUNIOR	48819-4
RODMILSON BATISTA BORGES	49225-6
RODOLPHO ALEXANDRE DA CRUZ PEREIRA	49245-0
RODRIGO ALVES COLONETTI	6792-0
RODRIGO ARONA PEREIRA	5054-7
RODRIGO BORATTI	49029-6
RODRIGO CEZA	48912-3
RODRIGO DA SOLER BORGES	5063-6
RODRIGO NETTO	5461-5
RODRIGO PASCHOAL JEREMIAS	5097-0
ROGERIO DEGASPERI	49377-5
RONALDO COELHO PAES	6125-5
RONALO GONCALVES JUNIOR	49501-8
RONAN FELIX FONSECA	5114-4
RONI EDSON DOS SANTOS	5517-4
SAIMON VEFAGO GOULART	49472-0
SANTOS RONCALIS ANTUNES DO LIVRAMENTO	6180-8
SERGIO PEDRO FRITZEN	46702-2
SILVIO DAMIAM JUNIOR	6360-6
TAYLLA MELLO DA SILVA	2536-4
THIAGO VENDRAME DE BONA	5213-2
THIMOTY TEREZA PEREIRA	49330-9
TIAGO BEHENCK DOS SANTOS	5031-8
TIAGO DA ROCHA SILVANO	49346-5
TIAGO DA SILVA HONORATO	49249-3
TIAGO MENDES	48938-7
TIAGO MINATTO	5148-9
TIAGO ZANETTE BURIGP	46784-7
ULISSIS GOMES CORREA	49314-7

VAGNER DA SILVA VIEIRA	49448-8
VALDIR NESI JUNIOR	49296-5
VALTER BLAUTH JUNIOR	46740-5
VANILDO SANTOS	5512-3
VINICIUS MACHADO DE SOUZA	5029-6
VITOR VIEIRA VERGILIO	6466-1
WALDNER CORNEO VIOLA	5033-4
WELLITON INACIO MACHADO	5013-0
WILLIAM DOS SANTOS	49441-0
WILLIAM SILVEIRA SIPRIANO	49247-7
WILLIAN DE OLIVEIRA WAGNER	49079-2
WILLIAN JEFFERSON MEURER	6266-9
WILLIAN VIEIRA ALMERINDO	46652-2
WINSTON GUALBERTO MAFIOLETTI DE OLIVEIRA	6579-0
002 - AUX LEG - MOTORISTA	
ADAO JOEL DE BRITO	5008-3
ADEMIR LUIZ BORGES	49303-1
ADILSON JOAO SCOTTI	5010-5
ADRIANO BITTENCOURT ESPINDOLA	49100-4
ADRIANO DE ANDRADE	48944-1
ADRIANO RITA VITORIA	6045-3
ADROALDO MACHADO	6705-9
ALESSANDRO DA SILVA	49388-0
ALEX RONCHI CARDOSO	46786-3
ALEX ROQUE ANDRE	48831-3
ALEXANDRE DANIELSKI	49381-3
ALEXANDRE DE BOIT NETO	5981-1
ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	5594-8
ALEXANDRE GIASSI DASSOLER	6626-5
ALEXANDRE ZIM	49473-9
ALEXEI MELLER	49516-6
ALEXSANDRO BATISTA COMIN	6552-8
ALEXSANDRO DA SILVA MACHADO	49434-8
ALEXSANDRO DOMINGOS DE SOUSA	5042-3
ALEXSANDRO MARTINS DA LUZ	49369-4
ALICE FRAZZETTO MIZEESKI	6220-0
ALLAN FELLIPE MELO CORAL	5022-9
ALMIR ROGERIO HONORATO	6690-7
AMILTON BELETTINI DUARTE	49315-5
AMILTON DA SILVA	5776-2
ANA PAULA GEREMIAS GARCIA	6469-6
ANDERSON BONIFACIO ROSA	5146-2
ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	49482-8
ANDERSON JOSE CARDOSO	49145-4
ANDERSON VIDOTTO DE SOUZA	5176-4

ANDRE DOS SANTOS DE BONA PORTAO	48951-4
ANDRE HENRIQUE SCHNEIDER DE MELLO	5286-8
ANDRE LUIZ BOAVA	6108-5
ANDRE LUIZ PINTO DE ALMEIDA	6532-3
ANDRE LUIZ REIS DOS SANTOS	6262-6
ANDRE LUIZ ZANDONADI	49524-7
ANDRE POKAMAYA DE VARGAS	5232-9
ANDRE VIEIRA MIGUEL	5333-3
ANTONIO CARLOS MATOS JUNIOR	5836-0
ANTONIO CARLOS SARTOR	48770-8
ANTONIO CARLOS SOUZA MACHADO	49319-8
ARIEL RODRIGUES MONTEIRO	5205-1
ARLINDO ANDRE DA SILVA TERCEIRO	46713-8
BRENER ELIAS GUIMARAES	6704-0
BRUNO FERREIRA	49172-1
BRUNO FUHRMANN KEHRIG SILVA	49417-8
BRUNO OLAVIO FERNANDES	6048-8
CAIO FERNANDO CAMARGO DE OLIVEIRA	46656-5
CAIO HENRIQUE KNABBEN	48975-1
CAMILLE RIBEIRO DE FARIAS	5345-7
CARLOS ALFREDO VILAIN VIEIRA	48897-6
CARLOS DOMINGOS CAMILO	6184-0
CARLOS JOSE BLASIVUS MOREIRA	46776-6
CARLOS VALERIO CORREA MAGALHAES	5811-4
CAROLINA LEMONY	49421-6
CAROLINE DIAS	49027-0
CASSIO FELICIANO JUSTINO	49286-8
CELIO DE OLIVEIRA	49375-9
CELSO DAROS JUNIOR	48961-1
CIRO DANDOLINI DE MORAES	6304-5
CLAUDIO HENRIQUE MAGAGNIN	5271-0
CLAUDOMIRO SALVATO	48967-0
CLEDIR WEBLER	5766-5
CLEMAIR MACHADO MOREIRA	5833-5
CLEMILSON CAMPANHONI	6524-2
CLEYTON MARCON	49469-0
CRISTIAN DAGOSTIM DE ROCCHI	5223-0
CRISTIANE MARIA CESCNETO	46727-8
CRISTIANO CONTI ZANETTA	46675-1
CRISTIANO PORTO FLORENCIO	48742-2
CRISTIANO POSSAMAI DA SOLER	48989-1
CRISTIANO SORATO RICARDO	5041-5
CRISTINA SILVEIRA SONAI	48863-1
DAIANA BARBOSA MARQUES	5586-7
DAIANA RICARDO COSTA	5982-0
DANGELO CARDOSO MANENTI	46726-0

DANIEL CAPIOTTI	46709-0
DANIEL DA COSTA PASETO	6295-2
DANIEL DO NASCIMENTO DIAS LIDIO	5233-7
DANIEL DOMINGOS	5011-3
DANIEL MANGILLI GONCALVES	49537-9
DANIEL NUNES PARATELLA	46773-1
DANIEL SILVERIO LUIZ	46695-6
DARLEI TEIXEIRA FELICIO	46676-0
DARLESSON DOS SANTOS	49279-5
DEIVID FERRARI ELIAS	6388-6
DELONIR MANOEL PEDROSO	6118-2
DIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	6573-0
DIANA NUNES GUIMARAES	5145-4
DIEGO FERNANDES TOMAZI	6338-0
DIEGO FONTANELLA JOSINO	2538-0
DIEGO PETERLE MOTA	48898-4
DIEGO SOARES BELMIRO	6600-1
DIEGO VIRTUOSO	49454-2
DIOGO ROMANCINI GHEDIN	46818-5
DOMERVAL DAGOSTIN DE ROCCHI	49129-2
DORILDA SCHAUKOSKI	49389-9
DORIVALDO CARDOSO	5495-0
DOUGLAS AMANDIO	5044-0
DOUGLAS MACHADO DA SILVA	6746-6
DOUGLAS PATRICIC BURIGO	48849-6
EDER BIHEL VAZ FRANCO	5193-4
EDER RONCHI	48907-7
EDER SANTIAGO MOREIRA	6227-8
EDIO DE BEM FIGUEIRA	5052-0
EDMO DA SILVA FREITAS	5885-8
EDMO LUIZ CLEMENTE	49452-6
EDSON DA SILVA PADILHA	5184-5
EDSON ZILLI	5762-2
EDUARDO BARBOSA RUFINO	49392-9
EDUARDO CECHINEL FARIAS	5057-1
EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	49203-5
EDUARDO DE SOUSA GASPAR	5337-6
EDUARDO DIAS ACCORDI	49424-0
EDUARDO FERNANDES FRIGO	46665-4
EDUARDO FERNANDES HENRIQUE	49192-6
EDUARDO NASCIMENTO GUEDES	5950-1
EDUARDO PIZZONI NAZARIO	5688-0
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	5442-9
EDUARDO SERAFIM MINOTTO	5199-3
EDUARDO SILVEIRA GUEDES	49321-0
EDUARDO STEFFEN MONTEIRO	5070-9

ELBIO MACHADO	5921-8
ELDER MARTINHAGO	49282-5
ELIAS CUSTODIO BORGES	5085-7
ELIO TADEU SILVEIRA DOS SANTOS FILHO	5641-3
ELISEU FRASSON DOS SANTOS	48684-1
ELSINER FREDERICO MARCELLO	49224-8
ELVES DE BEM CRESCENCIO	5407-0
EMERSON SOUZA DE MEDEIROS	6708-3
ERITON PATRIK ALVES CABRAL	5100-4
EUGENIO CELSO DO NASCIMENTO	6510-2
EURICO DE ASSIS CARDOSOS	5209-4
EVALDO SOUZA	49220-5
EVERTON FELICIO FERNANDES	6919-1
EVERTON MARIANO FELIZARDO	49000-8
EVERTON TADEU VASCONCELOS CARVALHO	48885-2
FABIANO DALPONTE SILVA	6129-8
FABIO ANDERSON LOPES SEBASTIAO	5004-0
FABIO DA COSTA CARDOSO	6003-8
FABIO DE AZEVEDO	5143-8
FABIO FERNANDO ALVES GARCEZ	5139-0
FABIO MARTINELLO PAEZ	6635-4
FABIO MARTINS CARDOSO	6821-7
FABRICIO CESAR PANATO	5670-7
FABRICIO GASPAR CARDOSO	2535-6
FABRICIO MANGRICH	5222-1
FABRICIO PERICO	49108-0
FELIPE BAIROS FERRAZ	6461-0
FELIPE FIGUEREDO	5092-0
FELIPE MANOEL VIEIRA	46701-4
FELIPE ROSSO TAVARES	5102-0
FELIPE THOMAZ DE SOUZA	5238-8
FERNANDA FABRE MIRANDA	5906-4
FERNANDO CRISPIM	49260-4
FERNANDO DA SILVA SILVESTRE	6479-3
FERNANDO INACIO DUZZIONI	46733-2
FERNANDO LUIZ FORTUNATO	5582-4
FERNANDO MADEIRA COLOMBO	5051-2
FERNANDO MADEIRA GOULARTE	5166-7
FILIPE LUIZ DE SOUZA	5160-8
FILLIPY COLOMBO PIROLA	48719-8
FLADEMIR ROBERTO MARQUES DA SILVEIRA	5843-2
FRANCIELE ANCELMO VICENTE	5788-6
FRANCIELE VENERIO BERTELI BECKER	49037-7
FRANCIELI EUFRASIO FABBRI	5067-9
FREDERICO JOSE GODINHO	5781-9
GABRIEL MINATTO PAGANI	5018-0

GABRIEL ROSA PEDROSO	49526-3
GABRIEL STRACHOSKI	5181-0
GEIZON MOCO DA SILVA	5969-2
GERMANO GHELLERE VIEIRA	6494-7
GERSON LUIZ CARDOSO CORREA JUNIOR	48884-4
GIAN FOGACA MARTINS	5936-6
GIAN JOSE MADEIRA	49340-6
GILBERTO ALCINO VENTURA	49497-6
GILBERTO ROCHA	49062-8
GILBERTO ROTTA	6588-9
GILDECIR MUZY MULLER	5104-7
GILMAR CHECLUSKI STACKOSKI	5234-5
GILMAR DOS PASSOS FERNINO	49366-0
GILNEI G ODINHO	5433-0
GILVANIA DA SILVA	48696-5
GILVANIR TRENTO TRISTAO	5219-1
GINEVALDO SANTOS DA ROCHA	49272-8
GIOVANI GOULART	46815-0
GISELI BARBARA DA CONCEICAO	49527-1
GLADIMIR JOSE DALAVEQUIA JUNIOR	49455-0
GRASIELI DA SILVA HONORATO	49184-5
GUILHERME ALBINO DE ANDRADE	5132-2
GUILHERME AUGUSTO CATANEO	5849-1
GUILHERME BARDEN SERAFIM	5939-0
GUILHERME FIGUEIREDO COSTA	5016-4
GUILHERME PEREIRA FREITAS	6470-0
GUILHERME PEREIRA SILVA	6737-7
GUILHERME VIEIRA MACCARI	6013-5
GUSTAVO ESTANISLAU DA SILVA	49235-3
GUSTAVO IBANES LESSA CAMARGO	5066-0
GUSTAVO MACHADO FRANCA	49538-7
GUSTAVO ZUCHINALLI CANANI	46697-2
GUTIERRY TRAMONTIN PAZZETO	48893-3
HARIEL BOMBARDELI	49250-7
HELOISA HELENA SERAFIN	5061-0
HENRIQUE FERNANDO DE OLIVEIRA	49514-0
HIAGO DOS SANTOS MARTINS	6055-0
HIGINO MANOEL ALVES NETO	5109-8
HUGO GIACOMO BILESSIMO	48735-0
IRAN DA SILVA	49331-7
ISMAEL GOULART DE SOUZA	6140-9
ISMAILLIN AMADOR DA ROSA	5151-9
ISRAEL CAVALCANTI VALENTE	5111-0
ISRAEL JEFFERSON BRANCO	5956-0
IVAN ANTUNES DE MEDEIROS	6437-8
IVAN CLARINDA	5204-3

IVAN DOS PASSOS DAROS	49409-7
JACSON FERREIRA MILHOIS DE SOUZA	48883-6
JADNO VIEIRA JUNIOR	5366-0
JAIR ANTONIO BENEDETI	48860-7
JANETE MARIA MARTINS	46850-9
JANICIO DA ROCHA	49168-3
JANSEN DA ROSA DE JESUS	6155-7
JARDEL FERRARI	49280-9
JEAN CUSTODIO MARTINS	49244-2
JEAN DANIEL MARTINS	49343-0
JEFFERSON DE BEM JUNIOR	46764-2
JEFFERSON LIMA SOMBRIO	5498-4
JEFFERSON SANTOS DE MATTOS	48708-2
JIRSON ZAKSESKI	6763-6
JOAO AUGUSTO MARTINS BOEIRA	5141-1
JOAO BATISTA ALVES	5983-8
JOAO CELIO MACHADO	5210-8
JOAO HENRIQUE NAZARIO MENDONCA	46671-9
JOAO JAIME ZANETTA	46659-0
JOAO LUIZ GOMES JUNIOR	5089-0
JOAO LUIZ NASPOLINI AGUIAR	6616-8
JOAO PAULO DE SOUZA	6805-5
JOAO PAULO FOGGIATTO	5021-0
JOEL BRASIL EUFRAZIO	5158-6
JOEL DOS SANTOS	6953-1
JOHN RICHARD MOLLENAHUE	5201-9
JONAS ALVES MACHADO	48811-9
JONATAS ROMANCINI TIMOTEO	5101-2
JONATHA DA SILVA DE OLIVEIRA	5105-5
JORGE AMBROSO	49412-7
JOSE CARLOS ABEL JUNIOR	48765-1
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	6476-9
JOSE CARLOS LIMA IGNACIO	49515-8
JOSE HENRIQUE POLICARPO	6844-6
JOSE ORION BONOTTO FILHO	5821-1
JOSE VALOIS SEBASTIAO	5192-6
JOSUE PACHECO DE OLIVEIRA	5397-0
JUCEMAR SARTOR COMIN	6162-0
JULIAN CARVALHO GONCALVES	49541-7
JULIANO ANISIO PEREIRA	6607-9
JULIO CESAR BLASIVUS BECKER	5619-7
JULIO CESAR FRASSON	6632-0
JULIO CESAR RODRIGUES	5728-2
KENNER ARMINDA	49196-9
KLEBER GONCALVES CORDEIRO	49113-6
KLEVERSON DA LUZ MOTTA	5162-4

LAURECI CONSTANTINO	5227-2
LAYON CRESCENCIO DE FREITAS	48923-9
LAZARO COELHO	48963-8
LEANDERSON VIEIRA ROSALINO	49198-5
LEANDRO DA SILVA	5163-2
LEANDRO DOS SANTOS DA ROSA	48952-2
LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5973-0
LEANDRO JESUS DE SOUZA	5668-5
LEONARDO CORREA	48879-8
LEONARDO GARCIA COELHO PEREIRA	49479-8
LEONEL KRAMEL	5229-9
LEONI RITA VITORIA	6301-0
LOLGANS MARTINS DO ROSARIO	49093-8
LUAN CREPALDI MENDES	5053-9
LUCAS ANTUNES CARDOSO	49110-1
LUCAS BECKER CANARIN	5676-6
LUCAS CHAGAS ANSELMO	6038-0
LUCAS DA LUZ DE SOUZA	6733-4
LUCAS DA SILVEIRA MOTTA	5745-2
LUCAS FERNANDO BITENCOURT MENDONCA	48740-6
LUCAS MACHADO MELLER	5871-8
LUCAS RIBEIRO GATIBONI	48837-2
LUCAS VARGAS HOWES DE MESQUITA	6283-9
LUCIANO PASSOS DOS SANTOS	6463-7
LUIZ AFONSO BERTIER DE OLIVEIRA	49348-1
LUIZ EDUARDO ZEFERINO GONCALVES	5986-2
LUIZ FABIANO MARQUES SIQUEIRA	48845-3
LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	49123-3
LUIZ FERNANDO MONTEDO	49518-2
LUIZ GUSTAVO ROCHA	5959-5
LUIZ GUSTAVO ZEFERINO MARIANO	49493-3
MAIARA DA SILVA VELHO	6598-6
MAICO FURMANSKI	6124-7
MAICON AMARO	5019-9
MAICON BORDINI DE OLIVRIRA	6732-6
MARCELO DA SILVA	6687-7
MARCELO DA SILVA	49361-9
MARCELO DA SILVA BRINA	5076-8
MARCELO TEIXEIRA	5069-5
MARCIO CAMPISTA ALBERNAZ RANGEL	5352-0
MARCOS SCREMIN FELIPE	6357-6
MARCOS VICENETE TOURNIER	6991-4
MARCUS ADOLFO CAETANO CARVALHO	5131-4
MARFRANK CARRADORE	6279-0
MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA	48689-2
MARIA INACIA DA SILVA DOS SANTOS	6516-1

MARIO JOSE DAGOSTIM	49494-1
MARISSELMA COGORNI	46819-3
MARLON MAURICIO PINTO	49285-0
MARLON RODRIGUES DE AGUIAR	6121-2
MATEUS DE BONA SARTOR	6654-0
MATEUS LUIZ DUARTE	49371-6
MATEUS NASPOLINI RIBEIRO	5003-2
MATHEUS FERNANDES VICENTE	49415-1
MAURICIO RIBEIRO MOTTA	6975-2
MAURICIO TADEU VIEIRA	49098-9
MAURIDIO MANENTI	5038-5
MAYCON BOAVENTURA	5129-2
MICHEL APARECIDO MARQUES DE CARVALHO	5598-0
MIGUEL ANDRE MIRANDA	5546-8
MILTON SERGIO CABRAL	49499-2
MIRELLI BIANCO MONTEGUTTI	49519-0
MOISES ANDERSON BARROS DE SOUZA	46737-5
MOISES GOMES	6901-9
MONICA GOMES MACHADO	48768-6
MURIEL DA SILVA SERAFIM	5292-2
NAITA FREDERICO TEIXEIRA	5068-7
NEIMARSALVADOR DE FREITAS	6564-1
NELSON SILVA DA CONCEICAO	5702-9
NEREMIR MARTINS	5095-4
NILTON ANTONIO CARVALHO JUNIOR	48856-9
NILZO DAMIAN PREVE	49517-4
ODAIR NICKEL LOPES	6777-6
OLIVETE DA SILVA	49095-4
PABLIO DE SEMA RODRIGUES	6551-0
PABLO SOUZA ALVES	49094-6
PATRICIA NUNES DA SILVA TENDEIRO	46660-3
PATRICK PASINI BERKENBROCK	5157-8
PATRIK DE VARGAS MARQUES	6918-3
PATRIK PAULETTI	46657-3
PATRIK RODRIGUES DE SOUZA	5646-4
PAULO CESAR DA SILVA	5195-0
PAULO GUSTAVO DA CRUZ FERNANDES	5047-4
PAULO HENRIQUE FERNANDES	6447-5
PAULO ROBERTO /PIMENTEL /PORTO	5171-3
PAULO ROBERTO RODRIGUES	5692-8
RAFAEL ALTENHOFEN COSTA	6438-6
RAFAEL BACKES FERNANDES	6380-0
RAFAEL BORGES ARAUJO	5167-5
RAFAEL DA SILVA BONA	5211-6
RAFAEL DA SILVA PIACENTINI	5014-8
RAFAEL DOS SANTOS INACIO	49396-1

RAFAEL GOMES DE QUADROS	6428-9
RAFAEL JOAQUIM ZUCHINALI	49487-9
RAFAEL MATOS FELACIO	5865-3
RAFAEL ROBERTO MENDES FREIRE	5869-6
RAFAEL ROSSO BOTEON	48899-2
RAFAEL SARTOR	49064-4
RAINER GAFFORELLI BANDEIRA	48777-5
RAMON FERNANDES LUIZ	5850-5
RAMON RESENA ROCHA	5301-5
RAMON THOME GIASSI	5174-8
RANGEL IZIDORIO ELIAS	49150-0
REGINALDO DA SILVA	46768-5
REGINALDO MACHADO	49426-7
REINALDO COLOMBO MADEIRA	5237-0
RENAN CARDOSO URBANO	46688-3
RENAN DE AGUIAR	5218-3
RENAN MONTEIRO TOMAZ	6940-0
RENAN NASPOLINI BERNARDO	6109-3
RENAN PORTO DE BITENCOURT	5744-4
RENATA MARTINS CACADOR	5915-3
RENATO BARBOSA RODRIGUES	5741-0
RENATO DE FAVERI ROHLING	6702-4
RENATO LEMOS BORDINI	49380-5
RICARDO JOSE MEDEIROS	5231-0
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	5553-0
RICARDO PATRICIO CORREA	48935-2
RICARDO ROCHA GOMES	6363-0
RICARDO SANDRIGO FOGACA	46743-0
RICHARDSON SAGRILLO	5931-5
RINALDO MARCOLINO	49033-4
ROBERTO CAMILO	49131-4
ROBERTO DE BOIT	49191-8
ROBSON DE LIMA	49092-0
ROBSON ZUQUINAL	5220-5
RODIVAN CARLOS MICHELS	6176-0
RODNEI MAZZORANA	5078-4
RODRIGO ANDRE BUCHMANN	6977-9
RODRIGO DA SILVA DEMETRIO	49106-3
RODRIGO DE ASSIS CANTO	49267-1
RODRIGO DE SOUZA	6952-3
RODRIGO HUMBERTO PEREIRA BRODT FILHO	46805-3
RODRIGO NAZARIO BRUNEL	48747-3
RODRIGO RIBEIRO MELO	49504-2
ROGERIO BATISTA SOARES	6244-8
ROGERIO BERTOLO	5058-0
ROGERIO CORREA DOS SANTOS	46804-5

ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES	49416-0
ROGERIO MIGUEL TEIXEIRA	49086-5
RONALDO BORGES VICENTE	6153-0
RONALDO CASTRO DOS SANTOS	5629-4
RONALDO MACHADO	6103-4
RONALDO SALVADOR DE JESUS	49047-4
ROSEANE ROBERTA HERR RAUPP CORREA	49182-9
RUAN NEVES DA MOTA	5165-9
RUBEN LAURIANO DA COSTA	5938-2
RUDMAR DARELLA RAMOS JR	5922-6
SAMUEL CAMPOS FRAGA	5191-8
SAMUEL PEREIRA LAURENTINO DA ROSA	6281-2
SANTOS ARGENTE	49407-0
SAULO JUNIOR DA SILVA PAGANINI	5099-7
SEBASTIAO COELHO	49156-0
SERGIO LUIZ ORLANDI FILHO	5009-1
SERGIO NEVES SELAU	48855-0
SILMARA DA SILVA VIEIRA	5098-9
SILVIO BUENO DOS SANTOS	6557-9
SILVIO JOSE FERREIRA	6123-9
SILVIO TRENTO DAGOSTIN	49288-4
SIMONE MARTINS FRANCISCO	46711-1
STEFANO FERRO CONSTANTINO	5478-0
SUELEN PEREIRA DE JESUS	5363-5
SUELLEN SHEILLA BRANDAO	48709-0
SUZETE DA LUZ TEZA BATISTA	49322-8
TEREZINHA DA SILVA VELHO	46774-0
THIAGO BITENCOURT ESPINDOLA	6390-8
TIAGO CAETANO NUNES	5086-5
TIAGO DESTRO MOTTA	6499-8
TIAGO LEANDRO DA SILVA	5729-0
TIAGO MATTEI MARTINS	48789-9
TIAGO MIRANDA DIAS	5116-0
TIAGO MOREIRA SAMPAIO	46760-0
TIAGO RAMOS BENTO	46835-5
TIAGO ZEFERINO BORGES	6288-0
TOBIAS ROSSETTO ZILIO	6698-2
TRANQUILO FERRO FERREIRA	6389-4
VALDIR CARDOSO GOMES	5503-4
VALMOR FERNANDES	5497-6
VANDERLEI CARDOSO ROCHA JUNIOR	49063-6
VANDERSON ANDRE SPRICIGO	6171-9
VANESSA AGUIAR MACHADO	5854-8
VICTOR ROSSO BIANCHI	5147-0
VITINEI ANTONIO OSCAR	5049-0
VITOR AUGUSTO BORTOLOTTO ALANO	49111-0

VITOR FRASSETTO GONCALVES	48716-3
VITOR MARTINS BARBOSA	49302-3
VLADIMIR SCHISSLER	5587-5
VOLNEI DE OLIVEIRA JUSTINO	48990-5
VOLNEI GREGORIO ALVES	49122-5
WAGNER DE BONA PINTO	48962-0
WAGNER FERNANDES PACHECO	49350-3
WAGNER TEIXEIRA	49293-0
WALTER FELIPE PORTINHO	46731-6
WILIAN ROLDAO PEDROSO	5591-3
WILLIAM DOMINGOS PAIM	6850-0
WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	48797-0
WILLIAN AUGUSTO DA SILVA MACHADO	46751-0
WILLIANS FLORIANO	49118-7
YURI FORMENTIN VALENTE	48971-9
YURI VIEIRA CARDOSO	48875-5

Criciúma, 13 de outubro de 2015.

RICARDO FABRIS
Presidente da Câmara Municipal de Criciúma/SC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015**

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 25 de outubro de 2015.
Prazo para recurso contra gabarito: 27 e 28 de outubro de 2015.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
CARGOS																																								
NÍVEL MÉDIO																																								
TECN LEGISLATIVO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA	C	A	C	B	A	D	C	D	B	A	A	C	C	D	A	A	A	C	B	D	A	B	B	D	D	B	B	C	C	A	C	B	A	A	C	B	D	C	D	B
AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	D	C	C	C	D	A	B	C	C	C	B	C	B	D	D	C	C	C	A	D	A	B	B	D	D	B	B	C	C	A	C	B	A	A	C	B	D	C	D	B

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

ANULADAS
QUESTÃO 11- CARGO DE TECNICO LEGISLATIVO - TECN EM INFORMÁTICA
QUESTÕES 05 E 09 – CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO - MOTORISTA
QUESTÃO 28- NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUCIONAL
TROCA DE GABARITO
QUESTÃO 22- NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUCIONAL DE “B” PARA “A”.

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
TECNICO LEGISLATIVO TECN EM INFORMÁTICA		
ANDRÉ FERREIRA BENTO	11	DEFERIDO
	21	INDEFERIDO
	28	DEFERIDO
FRANCISCO VILMAR CARDOSO RUVIARO	20	INDEFERIDO
LUCAS MARTINS COSTA	09	INDEFERIDO
	21	INDEFERIDO
LUCAS NASCIMENTO MARTINS CAMARGO DA SILVA	22	DEFERIDO
IURI CARLOS C. L. DE SOUSA	07	INDEFERIDO
	08	INDEFERIDO
	23	INDEFERIDO
ROBERTO BORGES	20	INDEFERIDO
RONI EDSON DOS SANTOS	21	INDEFERIDO
VINÍCIUS MACHADO DE SOUZA	20	INDEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015



AUXILIAR LEGISLATIVO-MOTORISTA		
BRENER ELIAS GUIMARÃES	07	INDEFERIDO
	09	DEFERIDO
	18	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
EDUARDO BARBOSA RUFINO	EDITAL	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
	22	DEFERIDO
	28	DEFERIDO
ELISEU FRASSON DOS SANTOS	28	DEFERIDO
FERNANDO CRISPIM	05	DEFERIDO
	07	INDEFERIDO
	11	INDEFERIDO
	20	INDEFERIDO
GUSTAVO ESTANISLAU DA SILVA	07	INDEFERIDO
	12	INDEFERIDO
MATEUS LUIZ DUARTE	08	INDEFERIDO
	11	INDEFERIDO
	12	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS	07	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
TIAGO LEANDRO DA SILVA	11	INDEFERIDO
	12	INDEFERIDO
	15	INDEFERIDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015**



	18	INDEFERIDO
--	----	------------

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 13/11/2015, na Câmara Municipal de Criciúma/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Criciúma, 12/11/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº01/2015**

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 25 de outubro de 2015, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
CARGOS																																								
NÍVEL MÉDIO																																								
TECN LEGISLATIVO- TÉCNICO EM INFORMÁTICA	C	A	C	B	A	D	C	D	B	A	■	C	C	D	A	A	A	C	B	D	A	A	B	D	D	B	B	■	C	A	C	B	A	A	C	B	D	C	D	B
AUXILIAR LEGISLATIVO- MOTORISTA	D	C	C	C	■	A	B	C	■	C	B	C	B	D	D	C	C	C	A	D	A	A	B	D	D	B	B	■	C	A	C	B	A	A	C	B	D	C	D	B

■ QUESTÃO ANULADA - PONTUA PARA TODOS.